



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (Art. 18, §1º da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

I – Descrição do objeto e da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

DO OBJETO: Aquisição de oxigênio medicinal para distribuição gratuita aos usuários do SUS do município que necessitam deste e também válvulas para reposição nos cilindros quando necessário.

Item	Produto
01	Oxigênio Medicinal em cilindro, carga de 7 m³.
02	Oxigênio Medicinal em cilindro, carga de 1 m³.
03	Oxigênio medicinal, carga de 2 m³.
04	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro

A referida aquisição de oxigênio medicinal tem como objetivo atender os pacientes da rede pública de saúde do município de Santo Augusto, em especial aos pacientes transportados em ambulâncias, pacientes acamados em domicílio, e, em atendimento de urgência/emergência. O oxigênio medicinal visa restabelecer condições respiratórias aos pacientes quando necessário a reposição imediata sob ameaça de risco de morte, assim diariamente é imprescindível que um serviço de saúde esteja abastecido de gases medicinais.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

Declaro que os itens do objeto estão previstos no PAC: planilha (7-01).

III - Requisitos da contratação;

Diante desta necessidade, será realizado Pregão Eletrônico para registro de preços, art. 78, Lei 14.133/21, onde os credenciados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 68 e 69 da Lei nº 14.133/21.

A entrega deve ser realizada até 10 dias após o recebimento da Ordem de compra, na Secretaria da Saúde, Rua Floresta 1187, Centro. Cilindros sob forma de comodato.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Item	Produto	Unidade	Quantidade
01	-Oxigênio Medicinal em cilindro, carga de 7 m³.	Carga	600
02	Oxigênio Medicinal em cilindro, carga de 1 m³.	Carga	60
03	Oxigênio medicinal, carga de 2 m³.	Carga	60
04	válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro	Und	50

*A quantidade dos itens foram baseadas nas contratações e necessidades anteriores.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

Diante da necessidade da aquisição do objeto, foram realizadas pesquisas de preços no Portal de licitações-LICITACON e PNCP. Sob o aspecto técnico e econômico, a realização de Registro de Preços seria a alternativa mais plausível.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a

Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Planilha de Valores

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima				Valor referência Unitário	Total (R\$)
01	-Oxigênio Medicinal em cilindro, carga de 7 m³.	Carga	600	100	Licitacon Dois Irmãos R\$ 262,50	Licitacon PM de Coronel Bicaco R\$ 271,12	Licitacon R\$ 232,25	255,29	153.174,00
02	Oxigênio Medicinal em cilindro, carga de 1 m³.	Carga	60	20	PNCP R\$ 199,44	Licitacon Dois Irmãos R\$ 205,00	PNCP R\$ 128,18	177,54	10.652,40
03	Oxigênio medicinal, carga de 2 m³.	Carga	60	20	PNCP R\$ 264,43	Licitacon Dois Irmãos R\$ 210,00	Licitacon PM de Coronel Bicaco R\$ 256,50	243,64	14.618,40
04	válvula reguladora para cilindro de oxigênio com fluxômetro	Und	50	10	Licitacon R\$ 391,37	Licitacon PM de Antonio Prado R\$ 298,00	Licitacon PM Arroio do Padre R\$ 299,00	329,46	16.473,00
									194.917,80

Para o valor referência optou-se pela média como valor referência.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

A solução proposta é a realização de Pregão- Registro de preços para eventual e futura aquisição de oxigênio medicinal, diante da necessidade de atender a população que necessita de oxigenoterapia domiciliar, essencial para pacientes com problemas pulmonares ou doenças respiratórias, uma vez que é um tratamento que oferece uma quantidade extra de oxigênio, pré-determinada por um médico. Também é essencial ter oxigênio disponível nas ambulâncias e unidades de saúde.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

Os itens foram parcelados, objetivando ampliar a competitividade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

Objetivando atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável, será realizado Pregão Eletrônico para registro de preços, com a pretensão de que não falem itens que possam prejudicar os atendimentos e serviços prestados na Secretaria de Saúde.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Para a contratação pretendida, não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração. Fiscal do contrato: Gabriela Matte/Ana Laura Z. Pizolotto
Gestor: Geórgia Patrícia do Nascimento Lima

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes;

Este Estudo não identificou necessidade de contratações acessórias para a execução do objeto.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos

“NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

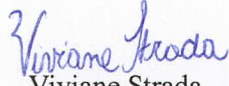
requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

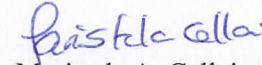
Os cilindros de oxigênio devem ser armazenados de forma correta, protegidos contra o sol e a chuva, em locais secos e bem ventilados conforme NBR 12276. O cilindro deve estar sempre na posição vertical e de preferência, se possível, em um carrinho que facilite o transporte. O cilindro de oxigênio deve estar sempre conectado à válvula reguladora e ao capacete de proteção, mesmo que já esteja vazio.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

Após análise, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, que atende ao interesse público e aos padrões e preços de mercado.

Santo Augusto-RS, 17 de Julho de 2025


Viviane Strada
Oficial Administrativo


Maristela A. Callai
Secretária de Saúde

